

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 7/2022/GAB/SEMUR, DE 07 DE MARÇO 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Nova Califórnia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 18.00241-00/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 7 ½ (sete e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocarem ao Distrito de Nova Califórnia, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de sanar pendências documentais nos processos aos quais já encontra-se com CRF, porém com pendências de documentos pessoais, devendo ser confirmado também as edificações existentes nos lotes levantados, no período de **14/03 a 21/03/2022**. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 06/2022/DRIS/SEMUR**, datado de 23 de fevereiro de 2022, sob e-
Doc(494E7F7C).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ADRIANO MEDEIROS LOPES	1001167	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	7,5	R\$ 150,00	R\$ 1.125,00
02	CONCEIÇÃO DE MARIA PASSOS DA SILVA	312223	ASSESSOR NÍVEL I	7,5	R\$ 120,00	R\$ 900,00
03	DAVI VASCONCELOS DE SOUZA	1001915	GERENTE DE DIVISÃO	7,5	R\$ 150,00	R\$ 1.125,00
04	ELI DE OLIVEIRA FACUNDES	1001246	GERENTE DE DIVISÃO	7,5	R\$ 150,00	R\$ 1.125,00
05	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA SILVA	1002180	ASSESSOR NÍVEL I	7,5	R\$ 120,00	R\$ 900,00
06	JADSON RODRIGO FRANÇA SOUZA SANTOS	313718	GERENTE DE DIVISÃO	7,5	R\$ 150,00	R\$ 1.125,00
07	VAN RONEO CEGOSA SOARES	1001871	GERENTE DE DIVISÃO	7,5	R\$ 150,00	R\$ 1.125,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3074EB79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/03/2022. Edição 3175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>